

FEIRA: EXPOINTER DIGITAL 2020
Período: 26 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2020

TERMO DE ACEITE AOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DA SEDETUR DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS GAÚCHAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS

A empresa _____, CNPJ _____, neste ato, por seu representante legal abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para participação em feiras no âmbito do Programa de Atração de Investimentos e Promoção Comercial – Apoio à Participação de Empresas Gaúchas em Feiras Internacionais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, a saber:

PRÉ-REQUISITOS:

- I. A empresa solicitante deverá possuir matriz ou unidade no Rio Grande do Sul;
- II. Possuir objeto social compatível com o setor de Turismo, excluída a representação comercial ou exclusivamente de atividade comercial;
- III. Haver compatibilidade do(s) seu(s) produto(s)/serviço(s) com o setor de Turismo;
- IV. Possuir site;
- V. Estar em situação de regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual (consulta Cadin/RS);
- VI. A empresa se compromete a preencher e entregar os formulários solicitados pela SEDETUR após o evento informando corretamente todos os dados solicitados, tais como: número de acessos ao site, valor e volume dos negócios realizados, contatos realizados, unidades vendidas, negócios iniciados, entre outros, e ainda, se compromete a participar da pesquisa/consulta/visita técnica que serão realizadas após a Feira;
- VII. Preencher a ficha de inscrição integralmente nos prazos determinados e enviá-la digitalizada, com carimbo do CNPJ nos espaços constantes abaixo, todas as páginas rubricadas, para o e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br;
- VIII. Enviar, junto à ficha de inscrição, a logo a indicação do endereço do site da empresa para o e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br, bem como informar um número de whatsapp que será cadastrado para atendimento on-line dos visitantes.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

As empresas serão distribuídas conforme as regiões turísticas do Estado. Em caso do número de empresas interessadas ser maior que a possibilidade do estande apoiado, a ordem de recebimento das fichas de Inscrição das empresas no e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br será utilizado como critério de seleção.

Observações:

A SEDETUR, à sua discricão, poderá cancelar o apoio em caso de não adesão de nº mínimo de empresas.

A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação da Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pela SEDETUR, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.

A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos no curso da participação da feira acarretará o impedimento da Empresa de participações futuras nos estandes coletivos organizados pela SEDETUR.

Nome do responsável legal: _____

Assinatura: _____

Cargo: _____

Carimbe CNPJ Aqui

FICHA DE PRÉ INSCRIÇÃO EXPOINTER DIGITAL 2020

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida **integralmente**.

Razão social				Nome fantasia			
Nome / cargo do responsável					CPF		
CNPJ			Inscrição estadual			Data de fundação	
Endereço da matriz					Bairro		
Cidade			CEP			Pessoa para contato	
Telefone				Celular:			
Site				E-mail			
A empresa está vinculada a qual região turística do estado?				Está em dia com a Fazenda Estadual?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> em negociação		
Qual o segmento de atuação da empresa?	<input type="checkbox"/> Hotel/Pousada <input type="checkbox"/> Bar/Restaurante <input type="checkbox"/> Atração Turísticas como passeio, parque, museu, etc... <input type="checkbox"/> Outro, _____						
Número de telefone para atendimento durante a feiras							